



## **DOCUMENTO FINAL**

**TEMA: EDUCAÇÃO CIDADÃ**

## **SUBTEMA 1 – Participação Coletiva no Espaço da Escola**

1. Inclusão, nos currículos de matérias relacionadas às ciências humanas, de temas políticos e referentes à participação e à cidadania; e realização, pelas escolas, de palestras e oficinas, a partir do Ensino Fundamental, com reciclagem e preparação prévia dos professores, a fim de conscientizar e mobilizar a comunidade escolar.
2. Realização de ciclo de palestras, feira de profissões, testes vocacionais e outras atividades, com o objetivo de auxiliar os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na escolha profissional, havendo possibilidade de o poder público firmar convênios com instituições de ensino superior públicas e privadas, profissionais liberais, entidades de classe e ONGs para realizar tais atividades.
3. Criação, nas escolas estaduais, municipais e privadas, de jornal informativo bimestral, impresso ou virtual, de acordo com a preferência de cada instituição de ensino, com conteúdo voltado para alunos, professores e comunidade, com informações sobre projetos, notícias, eventos e acontecimentos em geral, envolvendo a dinâmica escolar, fortalecendo assim a comunicação entre escola e sociedade.
4. Criação de plenária escolar com o objetivo de realizar reuniões periódicas, previstas no calendário escolar e amplamente divulgadas no meio estudantil, em que os estudantes possam debater sobre questões referentes à escola e ao ensino e oferecer críticas e propostas para melhorias.
5. Criação de mecanismos que possibilitem às escolas a obtenção de financiamentos junto à iniciativa privada e ao terceiro setor, para o desenvolvimento de projetos que tenham cunho psicopedagógico e que visem melhorar as relações professor-aluno e aluno-aluno.
6. Incentivo à criação de grêmios em todas as escolas do Estado, com o objetivo de aumentar a participação coletiva no espaço escolar, tendo em vista que o grêmio é a primeira forma de participação cidadã efetiva do aluno.

## **SUBTEMA 2 – Função das Redes Virtuais na Formação Cidadã**

7. Criação, pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, de *site* e de aplicativo que possam ser acessados por todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino do Estado, mediante uso de senha informada no ato da matrícula. Como incentivo aos jovens, ao final de cada semestre deve ser feito um levantamento dos dez estudantes cadastrados que foram mais atuantes para que sejam premiados. Os *sites* e aplicativos devem possuir as seguintes funcionalidades:
  - a) jogos *on line* educativos;
  - b) simulados sobre temas relacionados à cidadania;
  - c) vídeos educativos sobre temas atuais que contribuam para a educação cidadã;
  - d) cursos virtuais gratuitos;
  - e) ferramentas para realização de videoconferências;

- f) estudos modulares, com disponibilização do conteúdo completo de todas as disciplinas para que funcionem como aula de reforço e de pré-vestibular, podendo contar também com a apresentação de material feito por alunos qualificados;
- g) criação de conta para comunicação entre aluno e Secretaria de Estado de Educação.

8. Implantação do projeto “PC pro C”, com vistas à criação e à reformulação da funcionalidade dos laboratórios de informática nas instituições de ensino, mediante instalação de novos equipamentos; abertura do uso para alunos durante o contraturno e em momentos oportunos no horário de aula, acompanhado por professores, para fins didáticos; disponibilização de conexão com a internet, proporcionando ao aluno maior oportunidade de acesso a sites educativos; e bloqueio de sites impróprios; com o objetivo de melhor aproveitamento por alunos e professores.

### **SUBTEMA 3 – Diversidade Cultural: Gênero, Sexualidade e Etnia**

9. Realização de atividades extraclasse, utilizando a estrutura dos estabelecimentos de educação ou quaisquer outros espaços públicos já existentes, com o objetivo de conscientizar sobre cidadania, priorizando atividades culturais diversificadas, como apresentações musicais, aulas de teatro, conhecimentos sobre diversidades étnicas e sexuais, por meio do uso de cartilhas, curta metragens, eventos, feiras artísticas e culturais etc.

10. Criação, pelo Governo Estadual, de salas em ambiente escolar, destinadas ao acolhimento psicossocial, com acompanhamento de terapeutas e psicólogos, para auxiliar alunos que sofram discriminação em decorrência de orientação sexual, gênero, etnia, deficiência, etc., com disponibilização de atendimento também para os pais dos alunos que não aceitam a orientação sexual do(a) filho(a), contando com terapia coletiva entre alunos, com intuito de reparar danos de preconceito.

11. Instituição, no sistema estadual de educação, de políticas de capacitação e preparação contínua dos profissionais licenciados da área de humanas, visando o esclarecimento dos estudantes sobre temas transversais.

12. Criação, pelo Governo Estadual, de propagandas a serem exibidas em todos os meios de comunicação, abordando questões relativas à diversidade cultural.

13. Proibição do uso de objetos de cunho religioso pelas escolas públicas laicas.